



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 875A

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: www.caiabu.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 875A

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 053/2024, 28 DE JUNHO DE 2024 - LEI Nº442

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 8.000,00 distribuídos as seguintes dotações.

Suplementação (+)				8.000,00
Anulação				
02	06	08	GESTÃO BOLSA-FAMILIA	
	340		08.244.0007.2028.0000	8.000,00
			4.4.90.52.00	F.R.: 0 05 00
			05	
			500 004	

Anulação:				
			SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS	
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02	06	08	GESTÃO BOLSA-FAMILIA	
	193		08.244.0007.2028.0000	-8.000,00
			3.3.90.39.00	F.R. Grupo: 0 05 00
			05	
			500 004	
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
			GESTÃO BOLSA FAMILIA	

Art.2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anulação:				-8.000,00
-----------	--	--	--	------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 875A

Página 3 de 13

Prefeitura Municipal de Caiabu, 28 de junho de 2024.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Cleonice Alves Silva Borges Santos
Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 875A

Página 4 de 13

DECRETO Nº 054/2024, 28 DE JUNHO DE 2024 - LEI Nº443

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 30.000,00 distribuídos as seguintes dotações.

Suplementação (+)			30.000,00
Anulação			
02	03	01	OBRAS E INVESTIMENTOS
343	12.361.0004.1004.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 08 00
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	220 008	Estrutura Parte Elétrica da EMEIF.	

Art.2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	OBRAS E INVESTIMENTOS
301	12.361.0004.1004.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 08 00
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	220 006	Aquisição ar condicionado EMEIF Cirilo d	
302	12.365.0004.1005.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 08 00
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	210 005	Aquisição ar condicionado EMEIF Cirilo d	

Anulação (-) **-30.000,00**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 875A

Página 5 de 13

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 28 de junho de 2024.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Cleonice Alves Silva Borges Santos
Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 875A

Página 6 de 13

DECRETO Nº 055/2024, 28 DE JUNHO DE 2024 - LEI Nº444

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabú, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 150.000,00 distribuídos as seguintes dotações.

Suplementação (+)				150.000,00
Excesso				
02	05	01	ATENÇÃO BASICA	
	354	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	51.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		801 001	Emenda Milton Leite - Combustível	
	355	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	9.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		801 002	Emenda Milton Leite - Insumos Enfermagem	
	356	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		801 003	Emenda Milton Leite - Material Consumo	
	357	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		801 004	Emenda Milton Leite - Serv. Terceiros	
02	05	05	ASSISTENCIA FARMACEUTICA-PROFILATICA	
	358	10.303.0006.2020.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	45.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		801 005	Emenda Milton Leite - Medicamento	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 875A

Página 7 de 13

Art.2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 150.000,00

Fontes de Recurso
02 00 150.000,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 28 de junho de 2024.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Cleonice Alves Silva Borges Santos
Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 875A

Página 9 de 13

por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Cleonice Alves Silva Borges Santos
Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 875A

Página 10 de 13

DECRETO Nº 057/2024, 28 DE JUNHO DE 2024 - LEI Nº446

“Abre no orçamento vigente crédito extraordinário e da outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 900.000,00 distribuídos as seguintes dotações.

Suplementação (+)				900.000,00
Excesso				
02 09 01	INFRAESTRUTURA			
360	15.451.0010.1013.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO		900.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 051	PRAÇA DE BOA ESPERANÇA DO OESTE E CAIABU		

Art.2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		Fontes de Recurso	900.000,00
		02 00	900.000,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 28 de junho de 2024.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 875A

Página 11 de 13

Cleonice Alves Silva Borges Santos
Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 875A

Página 12 de 13

DECRETO Nº 058/2024, 28 DE JUNHO DE 2024 - LEI Nº447

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 703.870,30 distribuídos as seguintes dotações.

Suplementação (+)				703.870,30
Excesso				
02	04	02	ENSINO INFANTIL	
	95	12.365.0005.2012.0000	FUNDEB	80.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-PRÉ ESCOL	
02	04	03	ENSINO FUNDAMENTAL	
	102	12.361.0005.2014.0000	FUNDEB	623.870,30
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof. Educação	

Art.2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso		
	02	00	703.870,30
			703.870,30

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 875A

Página 13 de 13

Prefeitura Municipal de Caiabu, 28 de junho de 2024.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Cleonice Alves Silva Borges Santos
Diretora de Administração